



## Manual de Delegações 2020 Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO

Este Manual destina-se a normatizar instruções, orientações, procedimentos, condutas, regulamentações, e demais questões do cotidiano das delegações da CBTARCO, e como tal devem ser seguidos integral e plenamente pelos componentes das delegações brasileiras.

Todas as normativas aqui descritas são regulamentares, em acordo com as normativas e premissas constantes da Carta Olímpica /COI, e disciplinados regulamentados pelos órgãos:WA/COI/COPARCO/COB/CPB/CBC/CBDU/CBDE, e demais entidades internacionais e nacionais integrantes do SND – Sistema Nacional do Desporto.

### Ficha Cadastral do Componente:

Nome:	
Endereço:	
Telefone:	
Data de Nascimento	
Documento Tipo, número, data de vencimento	
Vistos	
Nome do Pai	
Nome da mãe	
Pessoa para contato	
Telefone para contato	
E-mail	
Autorização dos pais para viagem registrado	
Providenciar copias, escanear e enviar por e-mail todos os documentos listados acima para reserva	<i>CBTARCO (colocar copias em uma pasta para ser levado com o Chefe de Equipe)</i>

## Ficha do Chefe de Equipe:

Nome:	
Endereço:	
Telefone:	
Documento Tipo, número, data de vencimento	
Pessoa para contato	
Telefone para contato	
E-mail	
Providenciar copias, escanear e enviar por e-mail todos os documentos listados acima para reserva	<i>CBTARCO (colocar copias em uma pasta para ser levado com o Chefe de Equipe)</i>

## Dados Médicos do Componente:

Documento estritamente sigiloso, que só será utilizado quando necessário com acesso exclusivo ao técnico e ao chefe de equipe

Nome Medico e contato	
Plano de Saúde	
Número e tipo de plano	
Seguro Viagem	
Doenças pre existentes	
Medicamentos de uso continuo e esporádicos	
Uso de medicamentos proibidos	
Relatório Medico CID	
Alergias a medicamentos e outros	
Providenciar copias, escanear e enviar por e-mail todos os documentos listados acima para reserva	<i>CBTARCO (colocar copias em uma pasta para ser levado com o Chefe de Equipe)</i>

### Caso Atleta Paralímpico

Nome Medico e contato	
Cartão de Classificação (cópia) / em validade	<i>CBTARCO (colocar copias em uma pasta para ser levado com o Chefe de Equipe)</i>
Laudos Médicos comprobatórios	<i>CBTARCO (colocar copias em uma pasta para ser levado com o Chefe de Equipe)</i>

Descrição de necessidades especiais as quais possam estar sujeitas a apoio de terceiros (staffs); Ex.:	
Transição, Acesso, Alimentação, Medicação, Higiene Pessoal, Montagem de Equipamentos, etc.	
1)	2)
3)	4)
5)	6)
7)	8)
9)	10)
11)	12)

**Caderneta de Vacinação Atualizada - de acordo com as exigências locais ao menos com 30 dias antes do embarque**

### Dados do Evento / Competição:

Local da Competição	
Data e duração do evento	
Clima na época de competição	
Formato de prova ( <i>indoor, outdoor, 2x 70 m, 2x 50 m, fita 144 etc...</i> )	
Campo: Fotos do campo, <i>posição de tiro, direção e velocidade do vento estimado para o período da competição, Temperatura, chuva, piso, uniformes adequados (capas de chuva, agasalhos etc...)</i>	
Inscrições: Datas e prazos para inscrições Quantitativas Nominais Pagamento de Taxas e recibos de pagamento.	
Projetos / Origem e recursos	
Cronograma do evento	
Contato com o comitê organizador, Nome do contato, telefone, e-mail	
Representação Diplomática (consulado)	
Providenciar copias, escanear e enviar por e-mail todos os documentos listados acima para reserva	<b><i>CBTARCO (colocar copias em uma pasta para ser levado com o Chefe de Equipe)</i></b>

## Hospedagem:

Nome do Hotel/Sede/Alojamento:	
Endereço:	
Telefone	
E-mail	
Voucher	
Contatos do Hotel e agencia de Turismo	
Datas e prazos para Reservas e Pagamentos	
Data e Hora de Chek-in e datas de chek-Out	
Internet grátis ou não	
Providenciar copias, escanear e enviar por e-mail todos os documentos listados acima para reserva	<b>CBTARCO (colocar copias em uma pasta para ser levado com o Chefe de Equipe)</b>

## Referências:

Shopping, Restaurantes, Hospitais, Estação de metrô, trens e ônibus, pontos de Taxi	
Localização e distancia até o campo de tiro <i>com tempo aproximado entre os pontos</i>	
Providenciar copias, escanear e enviar por e-mail todos os documentos listados acima para reserva	<b>CBTARCO (colocar copias em uma pasta para ser levado com o Chefe de Equipe)</b>

## Logística de Transportes:

<b>Trecho: Origem X Pais, Cidade</b>	
Cia. Aérea, Número do Voo, Horário de voo e check-in e a existência de conexões com os horários de espera. Condições de viagem: quantas malas, franquia de peso, uniforme de Viagem	
<b>Trecho :Aeroporto X Hotel X Hotel</b>	
Traslados: telefone de contato, companhia responsável, horários de ida e de volta.	
<b>Trecho Hotel X Campo X Hotel</b>	
telefone de contato, companhia responsável, horários de ida e de volta.	
Providenciar copias, escanear e enviar por e-mail todos os documentos listados acima para reserva	<b>CBTARCO (colocar copias em uma pasta para ser levado com o Chefe de Equipe)</b>

## Alimentação:

Tipo de Comida disponível no País, cidade <b><i>Recomendações para os atletas não comer comidas fora da rotina alimentar, exóticas e de lugares não confiáveis.</i></b> Horários de Restaurantes e sincronismo com os Horários da Competição Lanche no campo (in-box) <b><i>Informação de hábitos alimentares de cada atleta tais como vegetarianos e dietas especiais</i></b>	
Providenciar cópias, escanear e enviar por e-mail todos os documentos listados acima para reserva	CBTARCO (colocar cópias em uma pasta para ser levado com o Chefe de Equipe)

## Diárias:

Conforme normativas das CBTARCO, e de acordo com RESOLUÇÃO CPB Nº. 001/2018 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, e diretrizes do COB (<https://www.cob.org.br/pt/documentos/download/39b91071a7bca/>); o conceito para diárias é “cobertura de despesas de viagens da delegação ( atletas, comissão técnica, staffs, classificadores, fisioterapeutas, árbitros, etc...)e a não colaboradores convocada oficialmente pela CBTARCO.

As diárias não integram a remuneração do empregado, sendo os valores das diárias fixadas pelo Conselho de Administração da CBTARCO.

As diárias são destinadas exclusivamente para as seguintes despesas uma vez que as mesmas não estejam inclusas nos pacotes dos campeonatos /projetos/ cursos/ seminário, AGE, AGO, etc... para o evento em questão: hospedagens, refeições, traslados locais, ou despesas emergenciais, sendo as mesmas contabilizadas e concedidas sob o número de pernoites”.

As diárias da CBTARCO, apresentar-se-ão de forma igualitária a todos os integrantes das equipes oficiais brasileiras (sejam estas executivas/ administrativas ou desportivas): Representante, Chefe de Missão, Delegados, Juízes, Equipe Técnica, Equipe de Suporte Multidisciplinar (médico, fisioterapeuta, Preparador Físico, Staffs, etc.

Informes Operacionais:

- 1)Após o início da viagem/missão, está vetada a solicitação de diárias
- 2)As diárias e despesas de viagem serão contabilizadas a partir da data de embarque no local de origem do favorecido, até a data de desembarque de retorno no local de origem de partida.
- 3)As diárias e despesas de viagem serão pagos conforme programados previamente pela CBTARCO.
- 4)Caso o retorno seja antecipado por qualquer motivo, as diárias de despesas pagas a mais deverão ser ressarcidas a CBTARCO, no caso de permanência maior do que a originalmente

prevista, e uma vez aprovada esta permanência pelo poder executivo, fara jus ao complemento, desde que comprovada a alteração da passagem de retorno.

5) Sempre será necessário a apresentação dos comprovantes das respectivas despesas cobertas pelas diárias.

6) No caso de não estar coberto pelo pacote do campeonato, evento etc... o transporte ou uma das refeições, será aplicado 50% do valor da diária.

<b>Viagem no País</b>	<b>Moeda</b>	<b>Valor</b>
Sem despesa de alimentação e ou transporte	Real	
Com Despesa de Alimentação (2 refeições)	Real	
Com Despesa de Alimentação (1 refeições ou transporte)	Real	
Com Despesa de Hospedagem	Real	
Com Despesa de Alimentação, transporte e Hospedagem	Real	

<b>Viagem no Exterior</b>	<b>Moeda</b>	<b>Valor</b>
Sem despesa de alimentação e ou hospedagem	Euro	
	Dólar	
Com Despesa de Alimentação (2 refeições)	Euro	
	Dólar	
Com Despesa de Alimentação (1 refeições ou transporte)	Euro	
	Dólar	
Com Despesa de Hospedagem	Euro	
	Dólar	
Com Despesa de Alimentação e Hospedagem	Euro	
	Dólar	

## Equipamentos de Atletas:

Recomendamos que os atletas confirmem e anotem seus equipamentos antes da viagem, afim de estarem o melhor coordenados e organizado em vista do evento/competição objetivo, para tanto recomendamos o chek list abaixo:

Mala de Arco	Estabilizadores
Cadeados/ Lacres	Gatilhos / Dedeiras
Arco/s (Titular / Reserva)	Sling Finger
Cordas / Cabos – Reservas	Peiteira/s
Mira/s	Aljava
Peep Sight	Cinto
Scope/Pin	Suporte de Arco / Cintura
Rest	Puxador
Tripé de Arco	Protetor Solar
Protetor de Braço	Protetor Labial
Faixa / Chapéu e ou Boné de Tiro	Repelente
Flecha s	

## Equipamentos e Materiais de Manutenção:

Penas / Nocks / Bonder / Fios Diversos / Nocks Metálicos  
Esquadro / Isqueiro / Fio Dental / Hot Melt / Toalha de Mão  
Estilete / Chaves Alem / Alicates / Canetas / Lápis / Esparadrapo  
Etc...  
Tubo de Lubrificação de flechas e Silicone  
Luneta  
Tripé de Luneta  
Grampo p/ fixação de luneta ao solo  
Fio p/ fixação de luneta ao solo  
Roupa / Capas de Chuva / Botas/ Galochas  
Papel Filme (proteção de Luneta p/ caso de chuva)  
Elásticos e presilhas p/ Cabelos  
Óculos Escuros

## Uniformes – Cjto Oficial / Fardamento / Enxoval:

Uniforme oficial da CBTARCO  
Camisetas com identificação do nome do atleta e do País nas costas  
Calça - Jaqueta de Viagem / Calça Jaqueta – Campo / Podium  
Bermuda Oficial

## Extra Campo – Convivência e Conveniências:

Roupa Intima  
Pijama  
Chinelos  
Sapatos / Sandálias / Outros  
Shampoo / Condicionador  
Escovas / Pentas  
Pasta Dental / Escova / Fio Dental / Antisséptico Bucal  
Camisetas de lazer  
Calça Jeans  
Bermudas / Shorts / Maiôs / Sungas  
Traje Social - Esporte Fino, para recepções / cerimônia de encerramento  
Inseticida Elétrico (apto)  
Agasalhos / Trajes intermediários / (possíveis noites frias e/ou temperaturas mais baixas)  
Máquina Fotográfica / Filmadora / Carregadores / Pilhas / adaptadores de tomada  
Cortador de unhas / Tesoura pequena  
Pomada Anti Alérgica p/ picada de insetos

## Medicamentos – uso pessoal:

Band-Aid / Esparadrapo / Micropore  
Anti Térmicos  
Anti Alérgicos  
Anti Inflamatórios  
Antibióticos  
Analgésicos  
Anti Gripal  
Vitaminas  
Hepáticos / Estomacais / Intestinais  
Relaxantes Musculares  
Gelol / Salompas / Calminex - Pomadas de Uso Tópico

**Relembramos sobre o Código de Anti Dopagem, o qual orienta que para o caso de uso contínuo de qualquer medicamento, o atleta deverá registrar a receita junto ao comitê de Organização do Evento, antes de seu início; o qual deverá constar o nome da medicação em uso, a dosagem e em anexo relatório do profissional, e seu registro profissional (CRM); ou ainda o registro da respectiva AUT.**



## **NORMATIVAS:**

### **1 – FUNÇÕES:**

#### **1.1 – Chefe de Missão:**

**1.1.1 –** Ao Chefe de Missão cabe a responsabilidade Administrativa Operacional, Representação Oficial, Gestão Financeira, Logística, Disciplina, Disciplinares, Logística, Integração, e demais aspectos extra competição da participação da Delegação Brasileira da CBTARCO.

#### **1.2 – Equipe Técnica**

**1.2.1 – Técnicos –** Cabe ao/s Técnico/s a responsabilidade técnica quanto aos aspectos competitivos (horários e programação de atividades: concentração/treinos/competições/trabalhos de fisiologia/fisioterapia/Trabalhos mentais/Mecânica e Manutenção/etc.), bem como o acompanhamento e gestão de prova, direção e orientação técnica de prova, gestão complementar quanto a disciplina, coordenação de barraca e campo de prova, estratégia de prova, e demais aspectos de sua abrangência.

#### **1.2.2 – Equipe Multidisciplinar**

**1.2.3 – Assistentes Técnicos : –** Cabe ao/s Assistente/s Técnico/s a responsabilidade sob o suporte técnica quanto aos aspectos competitivos (horários e programação de atividades : concentração/treinos/competições/trabalhos de fisiologia/fisioterapia/Trabalhos mentais/Mecânica e Manutenção/etc.) , bem como o acompanhamento ao técnico responsável transmitindo orientações técnicas do Técnico , auxiliando quanto a disciplina, coordenação de barraca e campo de prova, suporte de prova, e demais aspectos de sua abrangência.

**1.2.4 - Preparadores Físicos:** - Cabe ao/s Preparador/es Físico/s a responsabilidade sobre a qualidade física e todos os trabalhos de aquecimento, alongamentos, força, resistência, amplitude, preparação de ritmo e competição, manutenção de condicionamento, e approach especiais, conforme solicitação e orientação dos Técnicos.

**1.2.5 – Fisioterapeutas:** - Estes profissionais serão responsáveis por tratamento e prevenção de doenças e lesões, utilizando, técnicas, equipamentos, massagens e exercícios que mantenham/restaurem a capacidade física e funcional dos atletas.

**1.2.6 – Psicólogos:** - A estes profissionais cabem a fatores psicológicos influenciam o desempenho físico e de que forma a participação nessas atividades influencia o desenvolvimento emocional, a saúde e o bem-estar do atleta no ambiente competitivo.

**1.2.7 –Médicos:** - **Dentro** de suas especialidades na gestão de saúde e orientação dos membros da área de saúde estes são diretamente subordinados aos Técnicos e Chefe de Missão agindo consoantes a orientação hierárquica.

**1.2.8 – Staffs** - basicamente é o elemento de suporte a equipe técnica , mais especificamente quanto a equipes paralímpicas, onde a este são atribuídas entre suas tarefas (dentro e fora de competição) : assistência de mobilidade , transferências , montagem, desmontagem e transporte de materiais, higiene pessoal (quando solicitada), alimentação (quando solicitada), etc. ; para estes as qualificações mínimas são : Conhecimento de Regras da Competição, Básico em Língua Estrangeira, Disponibilidades quanto a auxílio geral de atletas paralímpicos, etc..

**1.2.9 –Assessoria de Imprensa (quando houver)** A comunicação oficial da equipe via mídias diversas deverá ser coordenada e diretamente subordinados aos Técnicos e Chefe de Missão, bem como este profissional será responsável pela distribuição e gestão das informações relativas à distribuição pública.

## **2 – RECURSOS / CUSTEIO:**

**2.1– Recursos e Custeio:** A CBTARCO apresentará previamente o orçamento e ou suporte/diárias e sua respectiva destinação, em até 10 dias antes do embarque, e caso necessário o respectivo crédito em 48hs antes do embarque da delegação. Conforme o Sistema de Diárias

**2.2– Responsabilidades:** A CBTARCO não é responsável por despesas individuais extras quanto alterações não previstas (individuais) por questão de opções do componente da Delegação.

## **3 – DOS EQUIPAMENTOS:**

**3.1 –** Os equipamentos de competição são de uso pessoal e de plena responsabilidade do atleta e ou componente, portanto o transporte, guarda e manutenção são única e exclusivamente de responsabilidade do Componente durante a competição.

## **4. – AOS ATLETAS E DEMAIS MEMBROS DA DELEGAÇÃO**

**4.1** Corresponder à confiança com que foi distinguido para integrar a Delegação da CBTARCO, pelas suas qualidades técnicas

**4.2** Observar rigorosa conduta disciplinar e, mesmo depois de terminadas suas participações, continuar observando as normas disciplinares estabelecidas no presente regulamento enquanto estiver integrando a Delegação.

**4.3** Comparecer pontualmente aos treinos, competições, reuniões e atos oficiais.

**4.4** Não se ausentar nem se afastar da Vila dos Jogos e/ou concentração sem prévia autorização de seu Chefe de Equipe.

**4.5** o caso do atleta menor de 18 anos não emancipado, para ausentar-se ou afastar-se da Vila dos Jogos será necessária a companhia de um responsável indicado pelo Chefe de Missão.

**4.6** Não pernoitar fora da concentração/alojamento/hotel.

**4.7** Apresentar-se corretamente uniformizado, de acordo com as instruções determinadas pelo Chefe de Missão ou pelo Chefe de Equipe, e ou Responsável Técnico.

**4.8** Usar, na Vila dos Jogos, em treinamento e competição, roupas e acessórios autorizados, ficando expressamente proibido o uso de roupas e acessórios com quaisquer marcas comerciais, nomes, padronagens e/ou símbolos que identifiquem qualquer entidade dirigente ou praticante de qualquer modalidade esportiva ou que identifiquem fornecedores de material esportivo diferentes dos fornecedores oficiais. Não é permitido utilizar padronagens “semelhantes” (exemplo calça azul – a oficial é azul com logotipo) ou distintas (cor/modelo – preto/cinza, bege caqui...uma vez que a calça oficial é azul).

**4.9** Acatar as recomendações da CBTARCO, quanto ao máximo rigor disciplinar durante o desfile e cerimônias de abertura e encerramento.

**4.10** Conhecer as normas de controle de doping encontradas no Código Mundial de Antidoping da WADA e só usar medicamentos após autorização prévia do médico da Delegação ou por ele prescrito.

**4.11** Não utilizar os serviços médicos de outras Delegações ou de estranhos à Delegação Brasileira, salvo com a expressa autorização do Resp. Técnico e Chefe de Delegação.

**4.12** Não permitir que seus equipamentos pessoais sejam colocados em leilões comerciais durante os Jogos.

**4.13** Não criar sites na Web. Caso já exista um site permanente, este poderá ser mantido se não violar os princípios regimentais da CBTARCO

**4.14** Não utilizar de forma pública (isto é, em websites, revistas, jornais, dentro outros) imagens tiradas durante as competições dos Jogos, salvo se houver prévio e expresse consentimento da CBTARCO.

**4.15** Não utilizar nenhum aparelho de áudio (gravador, telefone celular, rádios, etc.) para gravar a própria voz ou a de terceiros, ou fazer transmissão de dentro de qualquer instalação credenciada para possível utilização em meios de comunicação.

**4.16** Não entrevistar qualquer outro componente da Delegação ou de qualquer outra, para qualquer mídia.

**4.17** Não portar, de qualquer maneira, nem permitir que terceiros lhe coloquem chips ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico para envio ou recebimento de informações ou dados fisiológicos.

**Parágrafo único:** A participação dos componentes nas Delegações inicia-se com a sua convocação e encerra-se 24(vinte e quatro) horas após o seu embarque da Cidade Sede dos Jogos ou por ocasião do seu desligamento oficial da Delegação pela Chefia de Missão.

## **5 - NORMAS DE CONDUTA**

### **5.1 Instruções Gerais**

**5.1.1** É expressamente proibido fumar ou consumir bebidas alcoólicas em dormitórios, locais de competição ou treinamento.

**5.1.2** A inclusão de atleta, dirigente e auxiliar na Delegação, implica na aceitação espontânea e de boa vontade dos princípios articulados no presente Regulamento e na rigorosa obediência às determinações da Chefia de Missão e instruções do Comitê Organizador dos Jogos. Ninguém pode alegar desconhecimento dessas determinações para justificar qualquer infração.

**5.1.3** Não é permitida a interferência de pessoas estranhas (Delegação, implica) nas atividades da Delegação.

**5.1.4** Na aquisição de qualquer objeto, o adquirente deverá conservar o respectivo comprovante de pagamento, para a sua apresentação quando se fizer necessário.

**5.1.5** É terminantemente proibida a realização de jogos de azar, sendo considerada falta grave a desobediência desta determinação.

**5.1.6** Em princípio, o cartão de identidade (credencial) fornecido pelo Comitê Organizador só dará direito a ingresso nos locais em que o respectivo desporto estiver sendo disputado, exceto nas Cerimônias de Abertura e de Encerramento.

**5.1.7** Todos os componentes da Delegação deverão portar, em qualquer situação, o cartão de identidade (credencial) fornecido pelo Comitê Organizador, além de seu documento de identificação (Exterior – Passaporte)

### **5.2 Das Viagens**

**5.2.1** Nas viagens por via aérea, marítima ou terrestre haverá em cada avião, navio, trem ou ônibus, um Chefe a quem cabe zelar pelo comportamento do grupo sob sua chefia e cujas instruções deverão ser rigorosamente obedecidas.

Da mesma forma, nos transportes locais haverá sempre um Chefe do respectivo grupo, com os mesmos deveres.

**5.2.2** Nenhum componente da Delegação poderá viajar ou permanecer acompanhado por pessoa de sua família, ou qualquer outra pessoa estranha à Delegação, no período dos Jogos, sem expressa autorização.

**5.2.3** Os embarques e desembarques deverão ser procedidos com a maior ordem, sem atropelos, correrias ou algazaras, e com todos devidamente uniformizados (iguais a toda a delegação: Chefes de Missão, Delegados, algazaras, e, Preparadores Físicos, Psicólogos, Fisioterapeutas, Atletas, etc.)

**5.2.4** Os componentes da Delegação conduzirão, em qualquer situação, sua própria bagagem, reduzida ao estritamente necessário e cujo peso não poderá exceder 23 (vinte) e três quilos. Em hipótese alguma será permitido excesso de peso na bagagem individual. Caso tal condição inevitavelmente ocorra será o componente da delegação diretamente responsável pelos custos a este peso.

**5.2.5** No caso de ocorrer alguma situação que contrarie as leis aduaneiras do Brasil e do país organizador e/ou excesso de bagagem, as despesas incorridas para a liberação da mesma correrão por conta do interessado direto.

**5.2.6** Os gastos pessoais, sejam em viagens, lugares de hospedagem ou na Vila dos Jogos, serão de responsabilidade exclusiva de quem os fizer, devendo ser pagos na hora. A chefia não responderá, em hipótese alguma, por emissão de vales, telefonemas, internet, lavagem de roupa pessoal e outros gastos pessoais.

**5.2.7** O componente que desejar desligar-se da Delegação após os Jogos ou após o término de suas atividades deverá entregar ao Chefe de Missão uma solicitação por escrito, com a declaração de que assumirá inteira responsabilidade pelos gastos de sua permanência no exterior e por sua viagem de regresso ao Brasil, eximindo a CBTARCO de qualquer responsabilidade a respeito, inclusive no que se refere a passagem aérea, hospedagem, alimentação, licença do trabalho ou falta às aulas. Os menores deverão apresentar, devidamente legalizado, o consentimento expresso dos pais para tal fim, caso não sejam emancipados e sejam menores de 18 anos. Caberá sempre ao Chefe de Missão autorizar ou não o desligamento.

### **5.3 Das Refeições**

**5.3.1** As refeições, sempre que possível, deverão ser feitas em conjunto pelos componentes de cada equipe, uniformizados corretamente, não sendo permitida a presença de pessoas estranhas, salvo as autorizadas pelo Chefe de Missão.

#### **5.4 Dos Alojamentos**

**5.4.1** Cumpra aos componentes da Delegação manter suas camas sempre arrumadas, manter os alojamentos rigorosamente limpos e zelar pela conservação dos objetos neles existentes.

**5.4.2** Cada componente da Delegação é responsável pela guarda de seus objetos pessoais, inclusive malas, valores, joias, roupas e uniformes.

#### **5.5 Das Entrevistas**

**5.5.1** Será expressamente proibida qualquer manifestação sobre política, raça e religião. Da mesma forma, não é permitida a citação e/ou a divulgação, a qualquer terceiro, de dados de ordem interna da Delegação.

**5.5.2** São permitidos declarações e comentários de ordem técnica, desde que não signifiquem censura a dirigentes da Delegação ou a demais membros da Missão ou orientação dos técnicos, e observando o devido respeito aos árbitros, auxiliares, adversários e ao público.

**5.5.3** É proibido a qualquer componente da Delegação conceder entrevistas pagas.

**5.5.4** São permitidas as entrevistas por qualquer componente da Delegação em chat on-line (salas de bate papo virtuais) desde que referidas entrevistas não sejam pagas.

**5.5.5** Os blogs de quaisquer componentes da Delegação, assim entendidos quaisquer modalidades de websites que contenham relatos (como num diário), devem obedecer ao espírito olímpico, aos princípios fundamentais do Olimpismo e são considerados como forma legítima de expressão individual e não de jornalismo, pelo que só devem refletir a experiência pessoal do respectivo componente da Delegação. Em nenhuma hipótese os blogs deverão conter:

- a. entrevistas com outras pessoas credenciadas;
- b. informações ou histórias relativas a outras pessoas credenciadas;
- c. informações que possam comprometer a segurança, a administração ou a organização dos Jogos ou das Delegações participantes;
- d. sons, imagens estáticas e em movimento, aí incluídas sequências de imagens estáticas simulando movimento, quer sejam ao vivo ou pré-gravadas, das manifestações olímpicas tais como as competições esportivas, as cerimônias de abertura, de encerramento e de entrega de medalhas, ou qualquer outra atividade que possa ocorrer nas áreas acessíveis ao público credenciado ou portador de ingressos, especialmente nos locais de competição e de treinamento, na Vila e no Centro Principal de Imprensa;
- f. referências comerciais, publicidade ou patrocínio visível na tela simultaneamente ao conteúdo do blog, que diga respeito à participação do seu autor na Delegação e nos eventos e atividades respectivos;
- g. *pop ups* ou *banners*.

**5.5.6.** Os componentes da Delegação não estão autorizados a publicar o conteúdo de seus blogs ou qualquer conteúdo da mesma natureza em websites de terceiros.

**5.5.6.1** As regras referentes aos blogs dos componentes da Delegação previstas no item 5.6.6. acima e seus sub itens, são válidas, excepcionalmente, a partir de 8 dias antes das Cerimônias de Abertura até 3 dias após as Cerimônias de Encerramento, independentemente do prazo estabelecido no art. 2º, parágrafo único, deste Regulamento.

**Parágrafo único:** Toda e qualquer entrevista a mídia (interna e ou externa/oficial {WA/COPARCO/CBTARCO/COB/CPB/CBC, etc.} ou aberta – TV/Internet) deverá ser comunicada a chefia de missão e equipe técnica (avisada anteriormente e provisionada conforme conveniência da equipe sob a orientação da Chefia de Missão e ou Equipe Técnica)

#### **5.6 Dos Uniformes**

**5.6.1** A CBтарCO determinará para a Delegação os uniformes de desfile ou social, viagem, Vila, competição e treinamento para as diversas atividades nos Jogos. Não poderá ser modificada nenhuma peça do material determinado pela CBтарCO incluindo também todos os acessórios. Somente, única e exclusivamente serão utilizados os uniformes “daquele evento” - previamente determinado – não poderão ser utilizados uniformes e padrões de outros eventos.

**5.6.2** Materiais, equipamentos e utensílios não poderão conter marcas comerciais, nomes, padronagens e/ou símbolos que identifiquem qualquer organização diferente da CBтарCO e/ou entidade dirigente ou praticante de qualquer modalidade esportiva ou que identifiquem fornecedores de material esportivo diferentes dos fornecedores oficiais da CBтарCO / COB e/ou patrocinadores, ressalvadas as marcas dos fabricantes dos mesmos, atendendo às especificações das Federações Internacionais.

**5.6.3** Todos os componentes da Delegação deverão se apresentar sempre devidamente uniformizados conforme instrução da Chefia de Missão, sobre o padrão oficial daquele evento – treino – competição- viagem, etc.

**5.6.4** Para o desfile de abertura e encerramento os uniformes da Delegação serão estabelecidos pelo Chefe de Missão dentre aqueles elencados no item 5.6.1, supra, e seu uso é obrigatório a todos elementos da equipe.

**5.6.5** Nas solenidades de premiação em campo, será obrigatório o uso do uniforme oficial estabelecido pela CBтарCO.

## **6º Das Infrações**

**6.1** Será considerada infração toda violação do dever de cada um ou a prática de ato censurável que atente contra a disciplina ou a moral, ainda que não previsto em lei desportiva, ou que contrarie normas deste e do Regulamento dos Jogos. Serão também consideradas infrações:

- a. o tratamento desrespeitoso aos componentes da Delegação, adversários, árbitros, auxiliares e público;
- b. a desobediência às disposições do presente Regulamento e às determinações da Chefia de Missão;
- c. a crítica, em público, aos atos de autoridades desportivas brasileiras, dos Chefes e Técnicos e às instruções deles emanadas;
- d. a referência, em entrevistas ou declarações, a assuntos de ordem política, religiosa ou racial, ou ainda, de ordem interna da Delegação;
- e. a promoção da discórdia entre os componentes da Delegação;
- f. recusar-se a usar uniforme ou equipamento credenciado pela CBтарCO;
- g. omissão em comunicar qualquer anormalidade em seu estado de saúde;
- h. inobservância das prescrições médicas ou simulação de doença para não participar de treinamento ou competição;
- i. a participação em qualquer tipo de propaganda comercial ou em atividade comercial durante os Jogos, dentro ou fora da Vila, ou no curso das viagens da Delegação;
- j. deixar de portar, em viagens, os documentos individuais exigidos pelas autoridades nacionais ou estrangeiras;
- l. ausentar-se da Vila sem permissão expressa do respectivo Chefe, a quem cabe transmitir a solicitação ao Chefe de Missão;
- m. fazer uso de bebida alcoólica e promover ou tomar parte em jogos de azar;
- n. apoderar-se, indevidamente, de qualquer objeto pertencente a terceiros, a título de *souvenir* ou por qualquer outro motivo;
- o. apresentar-se sem uniforme ou com uniforme mal cuidado, bem como sem camisa na circulação pela Vila dos Jogos e, principalmente, nos refeitórios e ou corredores de alojamento e hotel;
- p. utilizar por baixo do uniforme oficial de competição, ou mostrar camiseta com mensagens políticas, religiosas ou outras, marcas comerciais, nomes, padronagens e/ou símbolos que identifiquem qualquer organização ou entidade dirigente ou praticante de qualquer modalidade esportiva, ou que identifiquem fornecedores de material esportivo e/ou patrocinadores.
- q. apresentar-se trajando uniforme ou equipamento diferente do credenciado pela CBтарCO nas dependências da Vila dos Jogos ou em local de treinamento ou competição.

**6.2** No caso de violação de qualquer dessas normas a CBтарCO reserva-se o direito de advertir, suspender, e ou descredenciar o componente.

CBTARCO – Confederação Brasileira de Tiro com Arco \_\_\_\_\_

Componente da Delegação \_\_\_\_\_

Evento: \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

## **Princípios Básicos do Movimento Olímpico - Carta do COB**

- 1. O Olimpismo Moderno foi concebido por Pierre de Coubertin que, em junho de 1894, decidiu organizar o Congresso Atlético Internacional de Paris. O Comitê Olímpico Internacional (COI) foi constituído no dia 23 de junho de 1894. Em agosto de 1994 foi realizado, em Paris, o XII Congresso, o Congresso Olímpico do Centenário, intitulado “Congresso da União”.*
- 2. O Olimpismo é uma filosofia de vida que exalta e combina, de forma balanceada, as qualidades físicas, mentais e de determinação. Ao combinar o esporte com cultura e educação, o Olimpismo se propõe a criar um estilo de vida baseado na satisfação derivada do esforço, no valor educacional do bom exemplo e no respeito pelos princípios éticos fundamentais e universais.*
- 3. O Olimpismo tem como principal objetivo colocar, no mundo todo, o esporte a serviço do desenvolvimento harmonioso do homem, visando a encorajar o estabelecimento de uma sociedade pacífica, preocupada com a preservação da dignidade humana. Para tanto, o Movimento Olímpico se dedica a ações que promovem a paz, sozinho ou em cooperação com outras organizações e dentro do limite de suas possibilidades.*
- 4. O Movimento Olímpico, liderado pelo Comitê Olímpico Internacional, teve origem no Olimpismo Moderno.*
- 5. Sob a suprema autoridade do Comitê Olímpico Internacional, o Movimento Olímpico compreende as organizações, atletas e outros indivíduos que concordam em ser guiados pela Carta Olímpica. O critério para pertencer ao Movimento Olímpico é o reconhecimento pelo Comitê Olímpico Internacional. A organização e a direção do esporte devem ser controladas por organizações esportivas independentes, reconhecidas como tal.*
- 6. O Movimento Olímpico objetiva contribuir para a construção de um mundo melhor e mais pacífico ao educar o jovem através da prática desportiva sem qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito Olímpico, que requer compreensão mútua com um espírito de fraternidade, solidariedade e fair play.*
- 7. As ações do Movimento Olímpico, simbolizadas pelos cinco anéis entrelaçados, são universais e permanentes, desenvolvidas nos cinco continentes e atingem seu apogeu ao reunir atletas do mundo inteiro no mais importante festival esportivo, os Jogos Olímpicos.*
- 8. A prática do esporte é um direito do homem. Todo indivíduo deve ter a oportunidade de praticar um esporte de acordo com as suas necessidades.*
- 9. A Carta Olímpica reúne os Princípios Básicos, Regras e Estatutos adotados pelo Comitê Olímpico Internacional, controla a organização e operação do Movimento Olímpico e determina as condições para a celebração dos Jogos Olímpicos.*